



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 441

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 441

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.112, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 16.110, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento ao público e da jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, respectivas Secretarias e Órgãos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir novo artigo 2º e renumerar os subsequentes, na Portaria nº 16.110, de 31 de agosto de 2020, que “dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento ao público e da jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, respectivas Secretarias e Órgãos Municipais, e dá outras providências”:

(...)

Art. 2º Ficam liberados da jornada de trabalho, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), os servidores:

I - portadores de doenças respiratórias crônicas ou que reduzam a imunidade, devidamente comprovadas por atestado médico;

II - gestantes;

III - com idade superior a 60 (sessenta) anos; e

IV - com filhos menores de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 02 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 148/19; CA= Buffo & Buffo Ltda EPP. PR=89/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Vale Redentor e CRAS Cassucci, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Vale Redentor, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – Eduardo Cassucci, Centro de Convivência da Terceira Idade e acompanhamento SAIS e Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 56.230,35 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). DA= 04 de dezembro de 2019.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão presencial nº 43/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de Logística Reversa, foram adjudicados: item 05 no valor unitário de R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais) perfazendo um total de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 441

Página 3 de 6

9.522,00 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais), item 11 no valor unitário de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais) perfazendo um total de R\$ 16.620,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais), item 19 no valor unitário de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) perfazendo um total de R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais), item 21 no valor unitário de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), item 23 no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), item 27 no valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), item 29 no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), item 35 no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), item 43 no valor unitário de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) perfazendo um total de R\$ 1.047,00 (um mil quarenta e sete reais), item 47 no valor unitário de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais), item 51 no valor unitário de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) perfazendo um total de R\$ 8.805,00 (oito mil oitocentos e cinco reais), item 61 no valor unitário de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), item 65 no valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), item 69 no valor unitário de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), item 75 no valor unitário de R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 12.810,00 (doze mil oitocentos e dez reais) à licitante BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli EPP, item 01 no valor unitário de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) perfazendo um total de R\$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais), item 02 no valor unitário de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) perfazendo um total de R\$ 5.746,00 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais), item 03 no valor unitário de R\$

264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) perfazendo um total de R\$ 17.952,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais), item 04 no valor unitário de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) perfazendo um total de R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais), item 07 no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais), item 08 no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), item 09 no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), item 15 no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), item 16 no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), item 17 no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), item 18 no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), item 25 no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), item 26 no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), item 31 no valor unitário de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais) item 32 no valor unitário de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), item 33 no valor unitário de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) perfazendo um total de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), item 34 no valor unitário de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) perfazendo um total de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), item 45 no valor unitário de R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), item 46 no valor unitário de R\$ 2.575,00 (dois mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 441

Página 4 de 6

quinhentos e setenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais), item 53 no valor unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), item 54 no valor unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), item 55 no valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) perfazendo um total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), item 56 no valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) perfazendo um total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), item 57 no valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) perfazendo um total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), item 58 no valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) perfazendo um total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), item 59 no valor unitário de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), item 60 no valor unitário de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais), item 63 no valor unitário de R\$ 1.227,00 (um mil duzentos e vinte e sete reais) perfazendo um total de R\$ 14.724,00 (catorze mil setecentos e vinte e quatro reais), item 64 no valor unitário de R\$ 1.227,00 (um mil duzentos e vinte e sete reais) perfazendo um total de R\$ 4.908,00 (quatro mil novecentos e oito reais), item 67 no valor unitário de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), item 68 no valor unitário de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais), item 76 no valor unitário de R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais) perfazendo um total de R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais), item 77 no valor unitário de R\$ 914,00 (novecentos e catorze reais) perfazendo um total de R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais), item 78 no valor unitário de R\$ 914,00 (novecentos e catorze reais) perfazendo um total de R\$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), item 79 no valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) perfazendo um total de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais), item 80 no valor unitário de R\$

46,00 (quarenta e seis reais) perfazendo um total de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), item 81 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), item 82 no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), item 83 no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) perfazendo um total de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), item 84 no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) perfazendo um total de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), item 85 no valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais), item 86 no valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), item 87 no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), item 88 no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo um total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), item 89 no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item 90 no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), item 91 no valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) perfazendo um total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), item 92 no valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) perfazendo um total de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), item 93 no valor unitário de R\$ 113,00 (cento e treze reais) perfazendo um total de R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), item 94 no valor unitário de R\$ 113,00 (cento e treze reais) perfazendo um total de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), item 95 no valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), item 96 no valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), item 97 no valor unitário de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 343,38 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), item 98 no valor unitário de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 110,58 (cento e dez reais e cinquenta e oito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 441

Página 5 de 6

centavos) à licitante Constantino Pneus Eireli EPP, item 24 no valor unitário de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais) perfazendo um total de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), item 48 no valor unitário de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil cento e sessenta reais), item 49 no valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais), item 50 no valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), item 62 no valor unitário de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais), item 66 no valor unitário de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) perfazendo um total de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais), item 73 no valor unitário de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais), item 74 no valor unitário de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais) à licitante Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda EPP, item 06 no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais) perfazendo um total de R\$ 2.884,00 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais), item 12 no valor unitário de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) perfazendo um total de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), item 13 no valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), item 14 no valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), item 20 no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), item 22 no valor unitário de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) perfazendo um total de R\$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais), item 28 no valor unitário de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais) perfazendo um total de R\$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais), item 30 no valor unitário de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) perfazendo um total de R\$ 1.146,00 (um mil cento e quarenta e seis

reais), item 36 no valor unitário de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) perfazendo um total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), item 37 no valor unitário de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) perfazendo um total de R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), item 38 no valor unitário de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) perfazendo um total de R\$ 1.791,00 (um mil setecentos e noventa e um reais), item 39 no valor unitário de R\$ 1.514,00 (um mil quinhentos e catorze reais) perfazendo um total de R\$ 13.626,00 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais), item 40 no valor unitário de R\$ 1.514,00 (um mil quinhentos e catorze reais) perfazendo um total de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais), item 41 no valor unitário de R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais) perfazendo um total de R\$ 5.007,00 (cinco mil e sete reais), item 42 no valor unitário de R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais) perfazendo um total de R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais), item 44 no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item 52 no valor unitário de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) perfazendo um total de R\$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais), item 70 no valor unitário de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais) perfazendo um total de R\$ 1.544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais), item 71 no valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), item 72 no valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) à licitante Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda EPP e, Juliana Marcela Flausino Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública, Luiz Roberto de Oliveira Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Carlos Eduardo Xavier Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAM o objeto as mesmas empresas, pelo valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 441

Página 6 de 6

retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 06/2020 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos ambulatoriais por especialidade nas Unidades de Saúde do Município foi adjudicado aos Licitantes MIRELA JUNQUEIRA SCALI RIBEIRO FREITAS EIRELI representada pela Mirela Junqueira Scali Ribeiro Freitas, como Clínico Geral, GUIMARÃES RIGOLI S/S LTDA representada por Marcela Guimarães Rigoli, como Clínico Geral no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada e RIANE CELESTE FRANCHI, como Ginecologista e Obstetra no valor de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), e, eu Juliana Marcela Flausino, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA os resultados, nos termos da legislação vigente.